ÉRICO

FIRMO



CIRO ESTÁ CERTO SOBRE OS OUTROS, MAS FALTA OLHAR PARA PRÓPRIO QUINTAL

iro Gomes (PDT), ao comentar as denúncias no Ministério da Previdência, fez comentário pertinente. Apontou a responsabilidade dos governos de Michel Temer (MDB), Jair Bolsonaro (PL) e de Lula (PT). Ao lado dos novos aliados bolsonaristas, fez questão de enfatizar que o valor das fraudes no governo Lula é muito maior, o que é fato.

Ele também criticou a substituição de Carlos Lupi (PDT) por Wolney Queiroz, que era o segundo na cadeia de comando do ministério. Ciro perguntou qual ato supostamente irregular Lupi teria cometido na pasta da qual Queiroz não teria participação. Tem razão.

A cobrança da responsabilidade dos presidentes da República é correta, bem como é legítima a crítica à indicação do substituto. O que falta é Ciro reconhecer o papel e a responsabilidade do PDT e de Lupi. Pois, se o presidente é o responsável maior, isso não exime o gestor direto do ministério.

Falta discutir o que o aliado deveria ter feito, as obrigações como ministro e os evidentes erros cometidos.

Ciro é inegavelmente um bom crítico e costuma ser certeiro ao apontar erros e problemas dos adversários. Porém, olhar para si mesmo e para os que estão ao lado dele, a autocrítica não costuma ser o forte.

CRÍTICA NÃO ERA APENAS POLÍTICA

Ciro Gomes se aproximar do bolsonarismo é o que mais chama atenção. Ele sempre foi muito crítico desse campo político, embora há muito tempo achasse que iria conquistar os eleitores de Jair Bolsonaro (PL), o que nunca chegou perto de conseguir. Sempre fez questionamentos éticos, embora de forma genérica. Entretanto, a mim admira ainda mais a aproximação com Capitão Wagner (União Brasil). Ainda não houve reunião pública, tampouco troca de elogios. Até agora.

Aliar-se com quem criticou é do jogo da política. É quase regra. Basta ver Lula e Geraldo Alckmin (PSB) juntos hoje. No Ceará, um dos muitos exemplos foram Tasso Jereissati e Moroni Torgan — aliados que brigaram e se uniram de novo depois. (Nas atuais trocas de críticas entre petistas e pedetistas, até acho recomendável economizar na ênfase. Ou alguém acha impossível eles estarem juntos de novo daqui a cinco, dez ou vinte anos?)

Ciro falou sobre a aproximação e sobre as diferenças que há dentro do novo grupo de oposição. Mencionou inclusive diferenças nacionais que considera inconciliáveis. Busca trazer o debate para o Ceará, como comentei ontem.

Todavia, entre Ciro e Wagner a coisa é mais séria. Houve troca de insultos a acusações, que se converteram em processos judiciais. Ciro chamou Wagner de miliciano, com todas as letras. Mais que isso, afirmou: "O Wagner, com dinheiro público, é quem financia essa estrutura de bandidos que estão ao redor dele".

A se consumar uma aliança entre eles, seria adequado haver algum tipo de mea culpa, alguma explicação, uma satisfação à opinião pública que acompanhou tudo isso. Ou vai ficar estranho.

GUILHERME GONSALVES/0 POVO



CIRO cumprimenta o deputado Alcides Fernandes

FIM DA REELEIÇÃO NO HORIZONTE

Foi adiada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado a votação do projeto de fim da reeleição, mas a proposta parece ter apoio para avançar. Deveria valer para 2034, mas os parlamentares acharam a transição muito longa e querem antecipar já para 2028. Lula (PT), assim, pode ser o último presidente com direito a tentar se reeleger. O impasse agora é sobre os tempos de mandatos. O texto joga para cinco anos mandatos de presidente, governador, prefeito, deputados e vereadores. Os de senadores iriam para dez anos — maior ponto de crítica à proposta.

A reeleição provocou uma grande rearrumação das forças e dos ciclos políticos, além do ritmo das administrações. O possível fim mexerá com tudo de novo.



Justiça cassa prefeito e vice de Santa Quitéria por abuso de poder | DECISÃO | A dupla

ainda pode recorrer da decisão. A Justiça também determinou inelegibilidade do prefeito e do vice por oito anos

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



BRAGUINHA (PSB), prefeito reeleito de Santa Quitéria, foi preso antes da posse

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – ADENDO MODIFICADOR O Agente da Contratação do Município de Paramoti, vem informar que no Edital da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025/SME-CE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CEI NA COMUNIDADE MELADO E DO CEI NA COMUNIDADE CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, fo feito um adendo modificador que altera o Edital em tela alterando a Data de abertura, que será no dia 22 de maio de 2025 às 10h00min. As demais cláusulas continuam inalteradas. Paramoti-CE, 07 de maio de 2025. Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www. licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025. 05.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharía a serem prestados na reforma do Ginásio Helton Aubert Campos (Heltinho) do Município de Milagres/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 09/05/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 22/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 22/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.toe.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacoa@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE. 07 de maio de 2025 Estips Sampsio de Araçiio. Acestre de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www. licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025. 05.07.2, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de roçada manual das estradas vicinais do Município de Milagres/CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 09/05/2025 às 18h00min; 2. Abertura das propostas: 23/05/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 23/05/2025 às 08h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br. www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 07 de maio de 2025. Felipe Sampaio de Araújo - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2025 - PE. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00ns, do dia 26 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 003/2025 - PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita as familias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br un o endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000. Palmácia/CE, 07 de Maio de 2025. Rafael Macedo Bezerra - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 013/2025, tendo como objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de construção para suprir as necessidades das Secretarias Diversas deste Município, a abertura da sessão será ás 08h01min do dia 22 de maio de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.prcp.gov.br portaldecompraspublicas.com.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 07 de maio de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO — DISPENSA ELETRÔNICA № 005/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 - Centro, toma público aos interessados o edital de DISPENSA ELETRÔNICA № 005/2025 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS E PLANILHAS PARA SUBSIDIAR A PROJEÇÃO DE GASTOS, PROGRAMAÇÃO DE METAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS QUADRIMESTRES E APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará até o dia 16 de maio de 2025, às 10.00ns. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, №30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS MONSENHOR TABOSA NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA; UBS ANTÔNIO JORGE DE FARIAS NA LOCALIDADE DE MANOEL DIAS E UBS DILBERTO PRATA MOTA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 22 de MAIO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET — Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025 - SEINFRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025 - SEINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, devendo ser atendidas as disposições do EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025 - SEINFRA, sendo a abertura do certame no dia 23.05.2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site http://municipios.toe.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015, no PNCP: https://www.gov.br/pnc/pt-br en asala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 07 de maio de 2025. FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÍNUA ÁS UNIDADES GESTORAS, CONSELHOS ESCOLARES E CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN USB, COM GARANTIA TÉCNICA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão que se realizará no dia 26 de MAIO de 2025, às 10.00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET — Licitações Públicas, no endereço www.bbmnettlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Roque — Agente de Contratação.

THAYS MARIA SALLES

thays.salles@opovo.com.br

A Justiça cearense determinou a cassação dos diplomas do prefeito de Santa Quitéria, José Braga Barrozo, conhecido como Braguinha (PSB), e do vice Francisco Gardel Mesquita Ribeiro, conhecido como Gardel Padeiro (PP).

A decisão tomada nesta quarta-feira, 7, pelo juiz eleitoral Magno Gomes de Oliveira, da 54^a Zona Eleitoral, também estabelece a inelegibilidade de ambos pelo período de oito anos.

Eleitos em 2024, eles foram condenados pela prática de abuso de poder econômico e político, mas ainda podem recorrer da decisão.

O juiz eleitoral determinou que, após transitar em julgado, ou seja, quando não couber mais recurso, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRECE) marque novas eleições em Santa Quitéria, distante 223 km de Fortaleza.

No documento, Oliveira entende que, ainda que Braguinha não tenha realizado pessoalmente as ameaças, intimidações ou expulsões de eleitores, as provas revelam que o prefeito "se valeu" de terceiros, integrantes de uma facção criminosa, não apenas para "turbinar" a própria candidatura, mas "destruir qualquer chance e de êxito" do adversário.

"Com efeito, o conjunto do acervo probatório bem demonstra que o prefeito José Braga Barrozo agiu como 'homem de trás', e soube recrutar terceiros para agirem como 'homens da frente', empenhados na execução do trabalho sujo", argumenta o juiz eleitoral.

Quanto ao vice, Oliveira apontou que, apesar de o nome dele não constar no acervo probatório, houve "negligência" por parte de Gardel na medida em que "se omitiu".

"Todavia, todo aquele que aceita de bom grado que eleitores sejam coagidos, que eleitores sejam ameaçados, que eleitores sejam expulsos de suas próprias casas, estará compactuando para a destruição da legalidade e da moralidade", desenvolve.

Em nota enviada ao **O POVO**, a defesa do Braguinha informou que recebeu com "tranquilidade" a decisão e que todas as medidas cabíveis já estão sendo adotadas "para a salvaguarda dos direitos políticos" do prefeito.

"Ressaltamos que a referida decisão é passível de reforma mediante os recursos que serão devidamente manejados nas instâncias superiores da Justiça Eleitoral. A defesa mantém plena confiança na Justiça Eleitoral e acredita, com firmeza, na improcedência das acusações que motivaram o pedido de cassação", acrescenta.

Braguinha foi no âmbito de investigações da PF e do Ministério Público do Ceará (MPCE) que envolvem suspeitas de envolvimento com uma facção criminosa, que teria coagido eleitores, candidatos e funcionários da Justiça Eleitoral durante o pleito de 2024.



PRISÃO

Braguinha foi preso no dia 1° de janeiro de 2025, pouco antes de tomar posse. Em março, ele saiu da prisão domiciliar, mas seguiu afastado do cargo





O POVO foi a Santa Quitéria para escutar a população e líderes políticos